

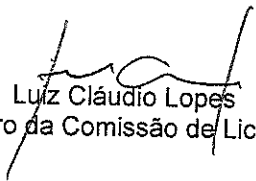



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº005/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO INTERNO Nº 2441/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 09 de fevereiro de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº001/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº005/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para execução de muro de contenção, na Rua Libéria, Nº 40, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos". Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Miranda Calazans Engenharia LTDA – ME (sem representante presente), Terrasa Engenharia LTDA (representada por Marcelo Silva de Carvalho), Construmig LTDA – ME (sem representante presente), Construtora Mega LTDA - EPP (sem representante presente), Soma Engenharia EIRELI ME (sem representante presente), Gilmar Cardoso – ME (sem representante presente) e Sigma Construtora EIRELI (representada por Davy Silva). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, a licitante Sigma Construtora EIRELI foi declarada **INABILITADA** por não apresentar o documento previsto no item 8.1.4.4 do Edital para comprovação da qualificação técnica operacional. A licitante Gilmar Cardoso ME foi declarada **INABILITADA** por não atender às exigências previstas nos itens 8.1.4.3 e 8.1.4.4 do Edital. A licitante Miranda Calazans Engenharia LTDA - ME foi declarada **INABILITADA** por não apresentar o documento exigido no item 8.1.4.3 para comprovação da qualificação técnico profissional e por não atender à exigência prevista no item 8.1.5.3. As licitantes Terrasa Engenharia LTDA, Construmig LTDA – ME, Construtora Mega LTDA – EPP e Soma Engenharia EIRELI - ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. A licitante Sigma Construtora EIRELI manifestou, em sessão, a renúncia ao prazo recursal referente à fase de habilitação. Por não haver renúncia das demais licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida suspendeu a sessão. Eu, Priscila Felix Barbosa, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 09 de fevereiro de 2021.

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino  
Membro da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil  
Membro da Comissão de Licitação

  
Priscila Felix Barbosa  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes presentes:

Terrasa Engenharia LTDA

Sigma Construtora EIRELI

